



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO
27/03/24

Rafael Bastos de Almeida
Diretor

INDICAÇÃO Nº 131
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

27/03/24

Cam

1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao secretário Municipal de Saúde, Sr.º Daniel Vargas de Farias, o cumprimento a Lei de nº 1882/2018 Art. 1º onde as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus acompanhantes terão atendimento prioritário.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato dos postos de saúde e a Secretaria Municipal de Saúde ainda não se habituaram e adaptaram ao cumprimento da Lei 1882/2018, identificando através de placa de prioridade contendo o símbolo do autismo (o laço colorido) onde garante o atendimento prioritário aos autistas devidamente identificados, conforme fixado em Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Março de 2024.

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT





Rafael Beltrame Pereira
Diretor

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 192
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

27/03/24

1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Sr.º Henrique Luiz Rosa da Silva, o serviço de patrolamento e colocação de cascalho no Bairro Maria Enilda.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato das ruas estarem em más condições de trafegabilidade, com isso, os moradores solicitam através deste edil melhores condições nas vias onde residem.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Belasquem Ferreira
Diretor

INDICAÇÃO Nº 133
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

24/03/24

1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao secretário Municipal de Saúde, Sr.º Daniel Vargas de Farias, que disponibilize um transporte aos pacientes do CAPS para atendimento.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que pacientes desta modalidade tem dificuldades motoras, não podendo locomover-se sem automóvel sabe-se que a ampla maioria dos usuários são pessoas que por ventura não possuem nenhum tipo de veículo. Acreditamos que o poder público pode ampliar seus serviços oferecendo transporte para esses pacientes, para que possam seguir seus respectivos tratamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Março de 2024.


CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 134
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

RECEBIDO
26/03/24
Rafael Paraguanem Ferreira
Diretor

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sr.º Daniel Morales de Moura, reiterando solicitação que seja criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de darmos oportunidade da criação de um espaço de participação democrática que realiza ações como o acompanhamento, monitoramento, avaliação e a fiscalização das políticas destinadas a pessoa com deficiência, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores da administração pública direta e indireta. Além, criarmos e implementarmos através de projetos de lei municipais, por proposta do poder executivo ou da sociedade civil organizada, aprovados pelo por esta Casa Legislativa.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Março de 2024.

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT

REGISTRADO

27/03/24

SECRETÁRIO

